



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.686, de 30 de março de 2020.**(De autoria do Vereador Afonso Lopes da Silva – PPS).**

Altera a Lei nº 2.226, de 23 de junho de 2014, que dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos do loteamento denominado Residencial Reserva da Barra.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I e III, do artigo 1º da Lei nº 2.226/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a área de preservação ambiental, área verde, com o sistema de lazer 2, da rua 01 até esquina com a rua 02 passa a denominar-se Parque José Soares;

II – ...

III – a rua 02 passa a denominar-se Rua Dolores Rodrigues dos Santos;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 323, de 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na

Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e de acordo com o Ofício SEJEL nº 136/2020

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADEMIR ANGELO CECATO FILHO, matrícula funcional 1.397, R.G. nº 19.204.023-6, Assistente de Gestão Pública, lotado na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 1º de abril de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 324, de 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e de acordo com o Ofício DT nº 122/2020

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLAUDIO ROBERTO ESCHIONATO, matrícula funcional 1.440, R.G. nº 27.804.999-0, Auxiliar de Serviços Técnicos, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 30 de março de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 325, de 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 032/2020, que tem por objeto a aquisição de reagentes, equipamentos e acessórios

laboratoriais para o controle das análises dos sistemas de tratamento de água e tratamento de esgoto do Município, cuja contratada é ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Procedimento Licitatório nº 233/2019.

-Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

PORTARIA Nº 326, de 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2020, que tem por objeto a aquisição de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o controle das análises dos sistemas de tratamento de água e tratamento de esgoto do Município, cuja contratada é HEXIS CIENTÍFICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 233/2019.

-Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

PORTARIA Nº 327, de 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2020, que tem por objeto a aquisição de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o controle das análises dos sistemas de tratamento de água e tratamento de esgoto do Município, cuja contratada é QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 233/2019.

-Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

PORTARIA Nº 328, de 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2020, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas para as famílias dos alunos cadastradas no Programa Bolsa Família, cuja contratada é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Procedimento Licitatório nº 139/2020.

-Fabiana Ignácio Divino, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 158.414.278-22 e R.G. nº 25.142.855-2.

-Antonio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 329, de 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2020, que tem por objeto a aquisição de kits de uniformes escolares, cuja contratada é M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 325/2019.

- Patricia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/

MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

PORTARIA Nº 330, de 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2020, que tem por objeto a aquisição de kits de uniformes escolares, cuja contratada é MÉTODO UNIFORMES EIRELI EPP, Procedimento Licitatório nº 325/2019.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

PORTARIA Nº 331, de 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2020, que tem por objeto a aquisição de kits de uniformes escolares, cuja contratada é TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 325/2019.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

PORTARIA Nº 332, de 30 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2020, que tem por objeto a aquisição de kits de uniformes escolares, cuja contratada é WORK BEE ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 325/2019.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817.8.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I- PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

RESOLUÇÃO Nº 003/2020.

Normas complementares ao funcionamento dos órgãos da Secretaria de Governo durante a pandemia de COVID-19 (coronavírus).

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., face ao contido no Decreto Municipal nº 4.154, desta data, que declara quarentena para enfrentamento da pandemia de COVID-19, e em complementação às medidas já implantadas pelas Resoluções nºs 001 e 002/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o regime de teletrabalho, a partir de 30 de março de 2020, aos seguintes servidores que atuam junto à Comissão de Gestão de Carreira:

- Maria Cecília, às segundas, terças e quartas feiras;
- Leandro, às quintas e sextas feiras.

Parágrafo único. Nos dias em que não estiverem em teletrabalho, os servidores atuarão presencialmente, nos moldes da Resolução nº 002/2020.

Art. 2º Fica instituído o regime de teletrabalho ao servidor Percy, do Departamento de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, a partir de 31 de março de 2020.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 30 de março de 2020.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ANDRÉIA MANTOVANI PENTEADO

Diretora do DER

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de materiais para manutenção e conservação de iluminação pública, foi adjudicado em 26 de março de 2020 e homologado em 30 de março de 2020, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: R.D. VELANI ELETRICA – CNPJ: 21.329.429/0001-05

Total Fornecedor: R\$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
03	CONECTOR PERFURANTE PARA LINHA VIVA120 MM²	UN	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
05	CONECTOR PERFURANTE PARA LINHA VIVA95 MM²	UN	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00

Nome: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 05.914.294/0001-80

Total Fornecedor: R\$ 5.376,00 (Cinco mil, trezentos e setenta e seis reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
02	CABO SILICONADO 2,5MM	MTS	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
04	CONECTOR PERFURANTE PARA LINHA VIVA70 MM²	UN	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
06	FITA ISOLANTE DE PVC	UN	300	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00

Nome: MIGUI - MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP – CNPJ: 05.017.939/0001-82

Total Fornecedor: R\$ 10.035,00 (Dez mil e trinta e cinco reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
18	REATOR VAPOR METÁLICO DE SÓDIO 70W A.F.EXT. COM IGNIÇÃO 220 V	UN	300	R\$ 33,45	R\$ 10.035,00

Nome: ARMANDO LUCCA - EPP – CNPJ: 10.428.739/0001-52

Total Fornecedor: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
21	RELE FOTOELETRICO SEM BASE220 V	UN	1.200	R\$ 12,45	R\$ 14.940,00

Nome: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.809.661/0001-44

Total Fornecedor: R\$ 80.253,00 (Oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
15	REATOR VAPOR METÁLICO DE SÓDIO AFE 150W 220V	UN	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
16	REATOR VAPOR METÁLICO DE SÓDIO AFE 250W 220V	UN	300	R\$ 48,03	R\$ 14.409,00
17	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W AFE 220 V	UN	300	R\$ 48,03	R\$ 14.409,00
19	REATOR VAPOR METÁLICO DE SÓDIO 250W, AF INTERNO, COM IGNITOR 220 V	UN	50	R\$ 43,70	R\$ 2.185,00
20	REATOR VAPOR METÁLICO DE SÓDIO AFI 400W 220V	UN	500	R\$ 51,70	R\$ 25.850,00

Nome: SANTIM ILUMINACAO LTDA – CNPJ: 24.292.238/0001-04

Total Fornecedor: R\$ 124.074,00 (Cento e vinte e quatro mil e setenta e quatro reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
07	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W OVOIDE E-40	UN	1.650	R\$ 19,95	R\$ 32.917,50
08	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W OVOIDE E-40	UN	550	R\$ 19,95	R\$ 10.972,50
09	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 W OVOIDE E 40	UN	1.000	R\$ 23,92	R\$ 23.920,00
10	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W OVÓIDE E-27	UN	1.000	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00
11	LAMPADA VAPOR METALICA 250 W TUBULAR	UN	200	R\$ 24,47	R\$ 4.894,00
12	LAMPADA VAPOR METALICA 400 W	UN	200	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00

	TUBULAR E-40				
13	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 W OVOIDE E 40	UN	1.125	R\$ 22,98	R\$ 25.852,50
14	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 W OVOIDE E 40	UN	375	R\$ 22,98	R\$ 8.617,50

Secretaria de Gabinete, 30 de março de 2020.

Esther Lana Vieira - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o “Fornecimento de até 750 toneladas de cloreto férrico 38% em solução”, foi adjudicado no dia 26 e homologado no dia 30 de março de 2020, em favor da licitante a seguir, em favor da licitante a seguir, com seu respectivo valor unitário e total:

Nome: SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA – CNPJ: 02.354.454/0001-96

Total Fornecedor: R\$ 1.372.500,00 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CLORETO FÉRRICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA Cloreto Férrico em solução, para utilização em tratamento de água para consumo humano. Conforme Termo de Referência.	TON	750	R\$ 1.830,00	R\$ 1.372.500,00

Marisa Aparecida Rissatti – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 20 de março de 2020, às fls. 31, neste jornal, onde se lê: “...Total Fornecedor: R\$ 3.419,00 (três mil, quatrocentos e dezenove reais)...” leia-se “...Total Fornecedor: R\$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)...” e onde se lê “...Valor Total: R\$ 318,00...” leia-se “...R\$ 324,00...”

Secretaria de Gabinete, 30 de março de 2020.

Esther Lana Vieira – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

CONTRATO Nº 025/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Pavinc Pavimentação, Infraestrutura e Construção Civil Ltda.

CNPJ: 14.062.611/0001-79.

Objeto: Prestação de Serviços de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para o recapeamento de trechos da Rua Vigato e Rua Thomaz Jasso, na zona urbana do Município de Jaguariúna.

Vigência: 90 dias a contar da emissão da ordem de serviços.

Valor Total: R\$ 288.888,90.

Secretaria de Gabinete, 17 de março de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 118/2019

Contrato nº 033/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Héxis Científica Ltda.

CNPJ 53.276.010/0001-10

Objeto: Fornecimento de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e de tratamento de esgoto

Itens 11, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 39, 75, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 113, 115, 117 e 132

Prazo: 6 meses

Valor total: R\$ 189.964,00

Secretaria de Gabinete, 30 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 118/2019

Contrato nº 034/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Quimaflex Produtos Químicos Ltda.

CNPJ 13.224.500/0001-59

Objeto: Fornecimento de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e de tratamento de esgoto

Itens 37, 38, 42 e 79

Prazo: 6 meses

Valor total: R\$ 19.890,00

Secretaria de Gabinete, 30 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

DISPENSA Nº 010/2017

CONTRATO Nº 018/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Jaguariúna

LOCADORES: Udemir Rosa e Maria Aparecida Tonini Rosa.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de 14 de março de 2020;

Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 5.000,00.

Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 60.000,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 13 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 003, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação de procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe o Regimento Interno e,

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do coronavírus (COVID - 19);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID - 19);

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença e preservar a saúde da população e que por este motivo foram editadas pela Presidência da Câmara as Portarias nºs 036, 37 e 38 de 16 de março de 2020, e que elas precisam ser amparadas legalmente,

DECIDE:

Art. 1º - Regulamentar procedimentos e regras, no âmbito desta Casa Legislativa, para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus – COVID-19.

Parágrafo Único – As medidas de que trata o presente Ato da Mesa vigorarão por tempo indeterminado ou até que sejam declaradas outras medidas através de Portaria.

Ato da Mesa nº 003/2020



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - Suspender quaisquer atividades e/ou eventos extras que seriam realizados no prédio da Câmara Municipal de Jaguariúna por 30 (trinta) dias podendo ser prorrogada diante de nova avaliação.

Art. 3º - Abonar falta de servidores e servidoras desta Câmara Municipal que apresentarem sintomas de quadro de doença respiratória viral, ou mesmo sintomas da Covid-19, apresentando documento que comprove a sua moléstia.

Art. 4º. Determinar que sejam seguidas as orientações do Ministério da Saúde dentro das dependências da Câmara Municipal visando a prevenção do Coronavírus, sendo elas:

- a. Colocação de equipamentos com álcool em gel em pontos estratégicos do prédio do Legislativo;
- b. Disponibilizar toalhas de papel;
- c. Aumentar a frequência de limpeza de locais onde muita gente coloca as mãos corriqueiramente. Exemplos: maçanetas e corrimãos, etc;
- d. Aumentar a frequência de limpeza dos sanitários;
- e. Redobrar medidas de higiene;
- f. Lavar as mãos com regularidade, passar álcool em gel, evitar apertos de mãos e abraços.

Art. 5º - Os servidores da recepção do Legislativo devem se atentar às normas de prevenção, evitando contato direto com aqueles que procuram a Casa.

Parágrafo Único – O livro de registro de entrada de pessoas deverá ser preenchido pelo servidor responsável, não havendo necessidade de assinatura do munícipe ou qualquer preenchimento por este.

Art. 6º - O servidor responsável pela limpeza deverá usar os EPIS necessários para os serviços, sendo botas, luvas, máscaras, óculos de proteção, entre outros que forem adequados.

Art. 7º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Ato da Mesa nº 003/2020



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo


VEREADORA CASSIA MURER MONTANGER

Vice-Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro-Secretário


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON

Segundo-Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral


Ato da Mesa nº 003/2020